



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 419 - Abril/2025
Ato da Reitoria - Nº 580/2025

Teresina, 07 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 580/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.021957/2023-79;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 441/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 25/03/2024, e última recondução pelo Ato da Reitoria n.º 077/25, publicado no Boletim de Serviço Especial em 13/01/2025, integrada pelos servidores estáveis CELSO DE BRITO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1326826, LUIS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1552372, e BARTOLOMEU CRUZ VIANA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1570906, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.021957/2023-79.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 01 de abril de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria